



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA


 Diário Oficial da  
**CÂMARA**


## RESUMO

### LEI ORGÂNICA

---

- EMENDA Nº 01 DE 2023 À LEI ORGÂNICA

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO 11.2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO\_DISPENSA LICITAÇÃO 011.2023





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

### EMENDA 01/2023 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Dá nova redação ao Artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Guanambi.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE EMENDA:**

Art. 1º - Altera-se o Caput do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que vigorará com a seguinte redação para os próximos pleitos:

Art. 26 — O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 17 (dezessete) Vereadores, eleitos nos termos da legislação pertinente e aptos para o exercício pleno do mandato.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

Em, 14 de setembro de 2023.

  
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Bahia

Telefone (77) 3451-3626

**ADJUDICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023****Processo Administrativo n.º 025/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n.º 001/2023, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação n.º 011/2023, que tem por objeto a contratação de software especializado para realizar a integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a fim de produzir as publicações dos respectivos Processos Administrativos determinados pela Nova Lei de Licitações Públicas – Lei no 14.133/21, pelo período de 12(doze) meses, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.277.208/0001- 76 Publica Brasil Ltda, CNPJ n.º 39.890.250/0001-80, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Guanambi – BA, 18 de setembro de 2023.

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Jamison Isidorio Oliveira da Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: 77 3451 3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 011/2023**  
**Processo Administrativo nº 025/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023, que tem por objeto a contratação de software especializado para realizar a integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a fim de produzir as publicações dos respectivos Processos Administrativos determinados pela Nova Lei de Licitações Públicas – Lei no 14.133/21, pelo período de 12(doze) meses, em favor da empresa Instituto Municipal De Administração Pública, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 18 de setembro de 2023.**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C18C-2B80-590C-6DD7-6CE7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C18C-2B80-590C-6DD7-6CE7



### Hash do Documento

05b8cc710923bf0250cc14888e6149ec982f7221aef2e2066f7160e552e1c5c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/09/2023 12:06 UTC-03:00